N.º 26 6 de fevereiro de 2020 Pág. 179

## TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

## Aviso n.º 2028/2020

Sumário: Recrutamento por mobilidade na categoria de um técnico superior (jurista), a afetar à Entidade das Contas e Financiamentos Políticos.

## Recrutamento por mobilidade de um técnico superior jurista a afetar à Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

Carreira/Categoria: Técnico Superior;

Remuneração: Posição remuneratória detida no lugar de origem, até à 2.ª posição remuneratória nível 15 (€ 1.201,48);

Suplemento Mensal: € 240,30, valor correspondente à posição remuneratória supraidentificada. O referido suplemento está previsto no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 545/99, de 14 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2015, de 16 de setembro;

Relação Jurídica Exigida: CTFP por tempo indeterminado;

Habilitação Literária: Licenciatura em Direito;

Caracterização do Posto de Trabalho (conteúdo funcional):

Conhecimento da legislação em vigor em matéria do regime geral de contraordenações e respetivo processo;

Experiência na instrução de processos de contraordenação e na elaboração de projetos de decisão; Conhecimentos da legislação administrativa, em especial ao nível procedimental (Código do Procedimento Administrativo) e processual (Código de Processo nos Tribunais Administrativos);

Experiência de assessoria jurídica a diversos níveis;

Aptidão para trabalhar em equipas de tamanho reduzido;

Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador, em especial das aplicações Word e Excel.

## Observações:

Método de seleção: Avaliação curricular complementada com entrevista.

Apenas serão convocados/as para a realização de entrevista os/as candidatos/as cujo *curriculum vitae* tenha sido objeto de avaliação mais favorável.

As candidaturas deverão ser obrigatoriamente instruídas com o *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado e com declaração emitida pela entidade empregadora relativa à relação jurídica de emprego público detida e às funções que exerce, bem como certificado de habilitações literárias e certificados de formação, sem prejuízo de quaisquer outros elementos que o/a candidato/a entenda serem relevantes para apreciação do seu mérito.

No requerimento de candidatura devem constar os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, habilitações literárias, modalidade da relação jurídica de emprego público e serviço/organismo a que pertence, categoria detida, posição remuneratória e vencimento, morada, código postal, endereço eletrónico, telefone de contacto e identificação da presente oferta de emprego.

Envio de candidaturas para: recrutamento@tribconstitucional.pt ou para o Tribunal Constitucional sito na Rua de "O Século", n.º 111, 1249-117 Lisboa.

Data limite para a apresentação de candidaturas: dez dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

21 de janeiro de 2020. — A Secretária-Geral, *Ana Maria Neto*.

312945367